



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1508/2024

**“EXONERA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR
LEGISLATIVO GIALES RAÍ BLÖDORN RUTZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

- Art. 1º-** Fica exonerado do cargo de Assessor Legislativo - Código GCLAP – Padrão CC1 **GIALES RAÍ BLÖDORN RUTZ**, do Grupo de Coordenadoria Legislativa e Apoio Parlamentar – GCLAP – constante no Inc. I do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Nº 3.825 de 11 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores.
- Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CANGUÇU, 05 DE ABRIL DE 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA38-E240-408D-F60B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 08/04/2024 11:14:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 11/04/2024 11:21:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/EA38-E240-408D-F60B>